



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº77, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Isabel Maria Conceição, Professora, Mat. nº 831, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 04.02.2019 a 04.05.2019, relativo ao período aquisitivo de 21.11.2003 à 20.11.2008, tendo como fundamento legal o Art.102 da Lei 643/1990 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 00154/2014 e Parecer Jurídico nº 699/2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº78, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Ana Lúcia Ventura da Silva, Professora, Mat. nº 591, com prazo de 09 (nove) meses a ser contada de 04.02.2019 a 30.10.2019, relativo ao período aquisitivo de 01.06.1992 à 31.05.1997; de 01.06.1997 a 31.05.2002 e de 01.06.2002 a 31.05.2007, tendo como fundamento legal o Art.102 da Lei 643/1990 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 13420/2011 e Parecer Jurídico nº 1319/2011.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº79, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Ana Lúcia Mendes de Jesus, Professora, Mat. nº 8215, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 04.02.2019 a 04.05.2019, relativo ao período aquisitivo de 03.04.2000 à 02.04.2005, tendo como fundamento legal o Art.102 da Lei 643/1990 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 04837/2006, transformado em 13373/2008 e Parecer Jurídico nº 150/2006.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo